

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional: 3ª Vice-Presidência (3VP) Elaborado por: Equipe do Departamento de Exame de Admissibilidade Recursal da 3ª Vice-Presidência(3VP/DEARE) Aprovado por:
Diretor do Departamento de
Exame de Admissibilidade
Recursal da 3ª VicePresidência(3VP/DEARE)

Data da VIGÊNCIA: 05/11/2024

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de	GERIR DEPARTAMENTO DE EXAME DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL E	PAT n°	Revisão:
Trabalho:	ATENDER SOLICITAÇÕES	05	00
Atividade:	GERENCIAR A INFRAESTRUTURA DO DEARE		

Sequência	Tarefas		
1	A solicitação de material é realizada mediante registro on-line no Sistema de Solicitação de Material (SM), na intranet do PJERJ, por servidor com acesso autorizado ao sistema, utilizando procedimentos pormenorizados na RAD DGLOG-009 — Gerenciar o Fornecimento de Materiais e no MAN-DGLOG-009-01 — Manual de Solicitação de Material de Consumo e Permanente.		
2	As solicitações de equipamentos de informática são realizadas pelo Diretor do DEARE ou pelos Diretores das Divisões, por meio de memorando ou e-mail dirigido à Diretoria-Geral de Tecnologia da Informação (DGTEC).		
3	O diretor do DEARE diligência para que as instalações sejam mantidas em condições adequadas de organização espacial, conservação, limpeza e funcionamento, mediante acompanhamento de suas Divisões.		

FRM-PJERJ-002-05 Revisão 00 Data: 10/07/2023 Pág. 1 de 1